



1-10-97

# *Câmara Municipal de São Paulo*

PARECER 950/97 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 679/96

Tendo a autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, a presente propositura tem por objetivo dar o nome de Rua do Sol a Rua "1", localizada no bairro Chácara do Sol, Distrito do Grajaú.

De posse das informações solicitadas ao Executivo, a douta Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer, opinou pela legalidade da propositura, mas apresentou substitutivo, de modo a adequá-la a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

Por sua vez, a colenda Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente solicitou novas informações ao Executivo e nova oitiva da Comissão de Constituição e Justiça, que reafirmou seu parecer pela legalidade da matéria. Assim, pôde dar seu parecer favorável ao projeto.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes nada mais nos resta que corroborar a opinião das citadas Comissões, tendo em vista não haver nenhum empecilho quanto à denominação que se pretende, a qual se coaduna com a própria região onde se encontra localizada.

Além disso, é do interesse público que os logradouros tenham denominação de fácil identificação pelo povo e pelas instituições públicas e privadas e que não se confunda com as demais denominações, principalmente do entorno.

Assim, pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas nos termos do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,  
4/9/97.

COSME LOPES - Presidente  
PIERRE DE FREITAS - Relator  
MIGUEL COLASUONNO  
JOSÉ IZAR